



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2247, DE 19 DE JULHO DE 2024.

**Concede Aposentadoria a servidora pública municipal
Tania Adelaide Nóbile Marcelino.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o contido no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 30314/24 DE 17/07/2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Sra. **TANIA ADELAIDE NOBILE MARCELINO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, admitida em 1º/5/1994, portadora da CI-RG nº 6.139.532-6/SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 827.999.389-49, **APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/0323.

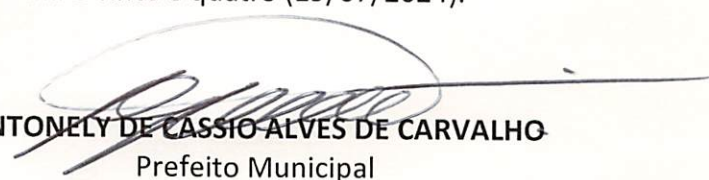
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 4.028,02 (quatro mil e vinte e oito reais e dois centavos)**, sendo R\$ 3.098,48 (três mil e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 32-33.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **Professora de Educação Básica II – PEB II**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/07/2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA Nº 2247, DE 19 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL TANIA ADELAIDE NOBILE MARCELINO.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o contido no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 30314/24 DE 17/07/2024.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Sra. **TANIA ADELAIDE NOBILE MARCELINO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, admitida em 1º/5/1994, portadora da CI-RG nº 6.139.532-6/SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 827.999.389-49, **APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/0323.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 4.028,02 (quatro mil e vinte e oito reais e dois centavos)**, sendo R\$ 3.098,48 (três mil e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 32-33.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **Professora de Educação Básica II – PEB II**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/07/2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal